



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0128/2024/EXO

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, com portaria de nomeação nº **035/2024/E** no cargo de **MONITOR ESCOLAR**, matrícula 0112831 em regime Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município de Cachoeira dos Índios, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 17 de dezembro de 2024


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2024

**DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL NOS ORGÃOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS, FACE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO PERÍODO DE FINAL
DE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, ALLAN SEIXAS DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, disposições contendo as datas dos pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral;

CONSIDERANDO as festividades de final de ano, bem como o aniversário do município, momentos estes de celebrações tradicionais, trazendo consigo comemorações em família, conotações, e eventos, associados à esperança do povo que aguarda o advento do novo ano que se aproxima;

CONSIDERANDO que o recesso funcional é uma medida que gerará economia para a administração e a manutenção em sua normalidade neste período mostrar-se-ia contraproducente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído RECESSO FUNCIONAL nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no período de 25 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, retornando as atividades normais no dia 06 de janeiro de 2025 (Segunda-Feira).

Parágrafo Único. As atividades no dia 24 de Dezembro de 2024, em que ocorre a tradicional noite e véspera de natal funcionarão em horário corrido, até meio dia (12h00min).

Art. 2º - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto todos os **serviços públicos municipais e atividades consideradas como de natureza essencial e/ou de urgência**, devendo os setores responsáveis organizar escalas especiais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 18 de Dezembro de 2024

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 18 de dezembro de 2024.
Registre-se e publique-se



Allan Seixas de Sousa

Prefeito Municipal